



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Taipu/RN, exercício 2018, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 012/2016-TCE/RN.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Taipu/RN, em 22 de fevereiro de 2019.

João Maria Câmara de Melo
Presidente da Câmara Municipal